



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 103/2020**

DATA: 18 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar a Sra. **Alexandra Padovani David**, Brasileira, portadora do RG sob nº 335015359 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 261.946.318-13, servidora efetiva no cargo de Psicóloga, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2516, para exercer a função de **Encarregada da Coordenação do CRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marley Pereira de Andrade**  
Secretária Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura

Registre-se e afixe-se